



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL**

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: 54 – 366-1490/1455/1436

OF. PM. Nº. 112/2023

Campinas do Sul, 05 de junho de 2023.

**Ilmo. Sr.
Leonir Scanegatta
Presidente do Poder Legislativo
Campinas do Sul - RS.**

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, aproveitamos a oportunidade para encaminhar os seguintes projetos de lei para apreciação desta Casa Legislativa:

Projeto de Lei nº. 019/2023 - " Revoga incisos do §2º, do Art. 5º, da Lei Municipal nº 2.756/23, e dá outras providências".

Assim, limitados ao exposto, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Paulo Sérgio Battisti
Prefeito**